



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 10166.001948/2008-17
UNIDADE AUDITADA : SRRF01
CÓDIGO UG : 170018
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 208778
UCI EXECUTORA : 170961

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208778, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1ª RF** e Unidades Jurisdicionadas Consolidadas a ela subordinadas, conforme abaixo:

Unidade Consolidadora

Cód. UG	Título da UG
170018	Superintendência Regional da Receita Federal-SRRF 1ªRF

Unidades Consolidadas

170019	Delegacia da Receita Federal em Brasília- DRF/Brasília-DF
170020	Alfândega no Aeroporto Internacional De Brasília -ALF Aeroporto/DF
170109	Delegacia da Receita Federal em Campo Grande- DRF/Campo Grande-MS
170110	Inspetoria da Receita Federal em Corumbá-IRF/Corumbá-MS
170111	Inspetoria da Receita Federal em Ponta Porã- IRF/Ponta Porã-MS
170192	Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-DRF/Cuiabá-MT
170198	Delegacia da Receita Federal em Goiânia- DRF/Goiânia-GO
170247	Inspetoria da Receita Federal em Novo Mundo- IRF/Novo Mundo-MS
170271	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas-TO
170388	Delegacia da Receita Federal em Dourados- DRF/Dourados-MS
170516	Delegacia da Receita Federal em Anápolis-DRF/Anápolis-GO

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame nas unidades jurisdicionadas acima listadas, e a

partir da apresentação do processo de contas, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

3. Em função da capacidade operativa da CGU, os trabalhos de auditoria foram realizados nas unidades abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas executaram 67% das despesas referentes à 1ª Região Fiscal:

Cód. UG	Título da UG
170018	Superintendência Regional da Receita Federal-SRRF 1ªRF
170109	Delegacia da Receita Federal em Campo Grande- DRF/Campo Grande-MS
170192	Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-DRF/Cuiabá-MT
170198	Delegacia da Receita Federal em Goiânia- DRF/Goiânia-GO
170271	Delegacia da Receita Federal em Palmas- DRF/Palmas-TO

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

4. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I -"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria.

5. Os pontos listados no referido Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" foram elaborados a partir das ações de controle realizadas nas unidades jurisdicionadas consolidadas e respectiva consolidadora durante o período de março a maio de 2008 e exame do processo de contas consolidado, apresentado pela última.

6. Verificamos no Processo de Contas da Unidade Consolidadora a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

7. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I -"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

7.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinações ou diligências do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2007, à Unidade Central e suas unidades jurisdicionadas.

7.2 PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

A programação orçamentária da Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, em sua 1ª Região Fiscal, esteve essencialmente concentrada no programa de governo 0770 - Administração Tributária e Aduaneira e sua execução orçamentária total correspondeu ao valor de

R\$ 28.178.901,65 (vinte e oito milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos). Desse valor a participação relativa do Programa 0770, correspondeu a 97%.

O referido Programa, conforme sua previsão no Plano Plurianual - PPA 2004/2007 e Lei Orçamentária Anual - LOA 2007 rege, por suas ações 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira e 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira, as principais ações finalísticas da RFB.

No escopo do presente trabalho, concentramos nossos exames nos atos de gestão vinculados as ações abaixo, por seu caráter finalístico e materialidade. Estas ações respondem por 99,99% do orçamento do Programa 0770.

- 2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira.
- 2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira.
- 2272 Gestão e Administração do Programa.

7.3 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Conforme disposição no Plano Plurianual - PPA 2004-2007 do Governo Federal e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, as metas estabelecidas para execução pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, responsável pela consecução do Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira, estão definidas de forma consolidada, não havendo, ao nível do PPA e LOA, subdivisões da meta global por Região Fiscal - RF, da RFB.

Para analisarmos o desempenho da 1ª Região Fiscal quanto aos resultados que realizou, à égide do Programa 0770, focalizamos especialmente as ações 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira e 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira, que integram os objetivos finalísticos do Programa 0770. Seguidamente, utilizamos das informações constitutivas dos indicadores de desempenho divulgados no Relatório de Gestão da RFB - 1ª RF. Através dessas informações, identificamos as metas operacionais definidas internamente para realização pela 1ª Região Fiscal nas ações citadas, dados que apresentamos nos quadros a seguir:

Quadro 01

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Receita Previdenciária Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	15.085	16.034	106,29%
1ª RF	979	1.057	107,97%
Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Internos Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização

RFB	18.873	23581	124,95%
1ª RF	1.066	1.086	101,88%

Fonte: Relatório de Gestão 2007 da RFB - 1ª RF

Quadro 02

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	421.915	431.282	102,22%
1ª RF	47.499	47.703	100,43%
Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Internos Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	18.873	23581	124,95%
1ª RF	1.066	1.086	101,88%

Fonte: Relatório de Gestão 2007 da RFB - 1ª RF

A partir das informações obtidas por intermédio dos indicadores de desempenho, restou evidenciado o atingimento pela 1ª Região Fiscal da RFB, das principais metas finalísticas do Programa 0770, as quais lhes foram atribuídas por seu Órgão Central. Ressalvamos, por oportuno, a ocorrência de objetivos que foram programados e não foram atingidos, os quais, estão contextualizados no anexo a este Relatório, inclusive quanto às razões dos desvios verificados.

7.4 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores publicados pela RFB em seu Relatório de Gestão para a 1ª Região Fiscal, foram os relacionados a seguir:

- a) Indicador de Realização da arrecadação;
- b) Indicador de Realização das metas de fiscalização;
- c) Indicador do Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação;
- d) Indicador do Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação;
- e) Indicador da Realização das metas de operações de vigilância e repressão;
- f) Indicador do Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB;

Em resultado aos exames que realizamos quanto aos indicadores utilizados, temos a consignar os seguintes registros:

- 1) Foram definidos na forma da Portaria SRF 1.721/2003;
- 2) Guardam consonância com o indicador previsto no PPA 2004/2007, para avaliar a consecução do Programa 0770, representado pela Taxa de Realização da Receita administrada pela Secretaria da Receita Federal;

- 3)Revelam eficácia e eficiência na gestão da Unidade, contudo são insuficientes para refletir sobre a efetividade da ação da RFB por sua 1ª RF, ensejando, pois, sua revisão e aprimoramento;
- 4)Necessitam ser testados quanto a sua consistência, fato que enseja acesso pela CGU à base de dados primários, a forma de coleta de registro e de manutenção das informações que embasam seu cálculo.

7.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As despesas executadas no exercício 2007 pelas unidades auditadas apresentaram a seguinte configuração em relação a modalidade de licitação utilizada:

Unidade	Modalidade	Valor liquidado	%
170010 - SRRF 1ªRF			
	Inexigibilidade	44.674,65	1,3%
	Dispensa	88.848,26	2,7%
	Pregão	3.175.738,11	96,0%
Subtotal		3.309.261,02	100,0%
170818 - DRF/Goiania - GO			
	Inexigibilidade	13.905,00	0,3%
	Convite	29.538,71	0,7%
	Dispensa	1.687.949,11	42,0%
	Pregão	2.285.350,73	56,9%
Subtotal		4.016.743,55	100,0%
170109 - DRF/Campo Grande - MS			
	Inexigibilidade	237.163,59	7,7%
	Dispensa	545.504,83	17,8%
	Pregão	2.278.079,32	74,4%
Subtotal		3.060.747,74	100,0%
170192 - DRF/Cuiabá-MT			
	Inexigibilidade	119.111,37	5,6%
	Dispensa	346.265,67	16,2%
	Concorrência	462.559,89	21,6%
	Pregão	1.211.699,87	56,6%
Subtotal		2.139.636,80	100,0%
170271 - DRF/Palmas-TO			
	Tomada de Preço	10.477,30	0,4%
	Inexigibilidade	72.266,36	2,9%
	Dispensa	704.848,54	28,2%
	Pregão	1.713.532,27	68,5%
Subtotal		2.501.124,47	100,0%

Entre essas despesas, utilizando o critério da materialidade, selecionamos para análise da área de suprimento de bens e serviços, as amostras abaixo descritas:

Unidade	Modalidade	Quantidade de processos	Valor liquidado (R\$)	Representatividade da amostra
170010 - SRRF 1ªRF				
	Inexigibilidade	1	21.000,00	
	Dispensa	1	7.850,70	

	Pregão	4	2.515.446,66	
Subtotal		6	2.544.297,36	76,9%
170818 - DRF/Goiania - GO				
	Inexigibilidade	3	13.905,00	
	Convite	1	29.538,71	
	Dispensa	33	114.456,40	
	Pregão	7	633.458,65	
Subtotal		44	791.358,76	19,7%
170109 - DRF/Campo Grande - MS				
	Inexigibilidade	4	120.632,51	
	Dispensa	31	503.678,67	
	Pregão	7	613.558,12	
Subtotal		42	1.237.869,30	40,4%
170192 - DRF/Cuiabá-MT				
	Inexigibilidade	3	13.150,00	
	Dispensa	20	61.393,09	
	Concorrência	0	0,00	
	Pregão	4	1.093.931,55	
Subtotal		27	1.168.474,64	54,6%
170271 - DRF/Palmas-TO				
	Tomada de Preço	0	0,00	
	Inexigibilidade	3	72.266,36	
	Dispensa	5	32.837,51	
	Pregão	4	407.441,84	
Subtotal		12	512.545,71	20,5%

As despesas em análise envolveram, principalmente, as seguintes ações de governo, constantes do Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2272 - Gestão e Administração do Programa.

Analisadas as amostras, verificou-se que os autos dos processos de suprimento de bens e serviços estão de acordo com a legislação vigente, exceto quanto a aspectos descritos nos itens 1.1.2.1 e 1.1.2.2 do Relatório n.º 208818 e itens 1.3.2.1 e 1.3.2.2 do Relatório n.º 208816, constantes do Anexo I deste Relatório.

7.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conforme disposições contidas na Portaria SRF n.º 1.671, de 16/06/2005 a Unidade Central da 1ª Região Fiscal e suas consolidadas não praticam atos de concessões de Aposentadorias a qualquer título, reversão de servidor aposentado por invalidez e de pensão por morte, de servidores lotados na 1ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, estando essa incumbência sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos-COGRH, no Distrito Federal e Gerências Regionais de Administração nos Estados.

Em relação as despesas realizadas com a folha de pagamento não foram detectadas impropriedades, na execução das despesas analisadas referentes aos gastos com pessoal, estando as ações praticadas pela SRRF 1ª RF, em conformidade com a legislação que rege a matéria.

7.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Das análises das amostras de diárias concedidas no exercício de 2007, constatamos que as mesmas estão de acordo com as normas aplicadas no caso, exceto quanto ao item 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria n.º 208816 do mencionado Anexo I, referentes a ausência de justificativas expressas nos processos de concessão de diárias dos afastamentos que incluem finais de semana e feriados, conforme determinação do Art. 5º do Decreto n.º 5.992/2006.

7.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A análise dos processos amostrados na concessão de Suprimento de Fundos para uso de Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, nas unidades auditadas, demonstram que os mesmos estão de acordo com as normas aplicáveis a sua utilização, exceto quanto aos itens 1.2.1.1 do Relatório de Auditoria n.º208818 e item 1.3.1.1 do Relatório de Auditoria n.º208816, do Anexo I, referentes a saques além do limite previsto e realização de saques sem as devidas justificativa, conforme disposições contidas no Decreto nº 5.355/2005 e Portaria MPOG n.º 41/2005.

7.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo I - "Demonstrativo Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

IV - CONCLUSAO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UCI EXECUTORA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208778
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF
CÓDIGO : 170018
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 10166.001948/2008-17
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 208840, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Brasília, 07 de julho de 2008.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208778
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 10166.001948/2008-17
UNIDADE AUDITADA : SRRF01
CÓDIGO : 170018
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 07 de julho de 2008.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA